## INDICAÇÃO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de em caráter de urgência, retomar parceria com Distrito de Irrigação de Jaíba (DIJ), no projeto Jaíba, e iniciar os trabalhos de recuperação das estradas entre as comunidades e ligações a via LMG633.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício de zelar pelo bom estado e condições de trafego na mesma, uma vez que, o único acesso de escoar os produtos do projeto Jaíba é por meio dessas estradas, estradas em boas condições dará mais condições aos produtores de exercer o papel dentro da agricultura familiar, salientando também a proximidade das voltas as aulas, e o trafego dos ônibus escolares por essas estradas serão intensos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 31 de janeiro de 2025.

Dienhson Gleisson Rodrigues Costa

Vereador

DISCUSSÃO